



ISSN: 2674-8584 V2 – N2– 2023

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE FEITA A PARTIR DE VÍTIMAS ACOLHIDAS NA CASA DA MULHER DE TEÓFILO OTONI - MG

Larissa Ramalho Santos¹

Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG

Lorrany Almeida Quintal Melo²

Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG

Beatriz Cardoso Neves³

Professora orientadora do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG.

Lucio Onofri⁴

Professor de TCC Unidoctum Teófilo Otoni

Recebimento 15/05/2023 Aceite 01/07/2023

RESUMO: O presente trabalho pretende investigar o perfil das mulheres vítimas de violência que frequentam a casa de acolhimento na cidade de Teófilo Otoni - Minas Gerais, através do levantamento de dados da instituição. De acordo com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, podem caracterizar violência psicológica atos de humilhação, desvalorização moral ou deboche público, assim como atitudes que abalam a autoestima da vítima e podem desencadear diversos tipos de doenças, tais como depressão, distúrbios de cunho nervoso, transtornos psicológicos, entre outras. Com o intuito de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, foi criada a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Diante do exposto, a violência contra mulheres é uma grave violação aos direitos humanos, que pode se manifestar de várias formas e em diferentes graus de severidade. No âmbito da violência conjugal a psicologia tem grande contribuição na superação das sequelas deixadas pela violência.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Psicológica.

ABSTRACT: The present work intends to investigate the profile of women victims of violence who attend the shelter in the city of Teófilo Otoni - Minas Gerais, through the survey of data from the institution. According to the Court of Justice of the Federal District and Territories, acts of humiliation, moral devaluation or public debauchery can characterize psychological violence, as well as attitudes that undermine the victim's self-esteem and can trigger various types of diseases, such as depression, disorders of nervous nature, psychological disorders, among others. In order to curb and prevent domestic and family violence against women, Law No. 11,340/06 was created, known as the Maria da Penha Law. In view of the above, violence against women is a serious violation of human rights, which can manifest itself in different ways and in different degrees of severity.

In the context of conjugal violence, psychology has a great contribution in overcoming the consequences left by violence.

Keywords: Violence. Woman. Psychological.

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG.

² Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG.

³ Professora orientadora do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Teófilo Otoni-MG.

⁴ Professor de TCC Unidoctum Teófilo Otoni

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, atualmente, é um problema público pois, toda mulher está sujeita a ser vítima deste fenômeno, que independe de sua classe econômica, resulta em graves consequências físicas, psicológicas e sociais, como: a depressão, a incapacidade e o medo, podendo chegar ao suicídio (OSTERNE, 2011).

Durante anos a mulher foi submetida a um tratamento desigual ao dos homens, sendo tratada de forma machista, inferior e todas as suas conquistas, até agora, foram resultado de muitas lutas e até mesmo mortes. Muitas mulheres foram às ruas e lutaram pelo voto feminino, por salários iguais, garantias de trabalho, melhores condições de vida e pelo fim da violência.

Atualmente, no século XXI, existem várias políticas de proteção e combate à violência contra a mulher no Brasil. A lei 11.340/06, mais conhecida como lei Maria da Penha, ganhou grande relevância por ter sido uma grande vitória diante do histórico de injustiças as quais as mulheres vinham sendo submetidas (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014). Ainda assim, mesmo com a efetivação da lei, existem dados que comprovam que a violência contra a mulher não acabou, pelo contrário, algumas pesquisas, como a pesquisa na Casa da Mulher no município de Teófilo Otoni – MG, mostra como esta barbárie se perpetua, e que foi analisado neste trabalho, através de gráficos, o perfil das vítimas de violência.

As diversas pesquisas feitas pela Organização das Nações Unidas (ONU), mostram o quanto é necessário buscar alternativas e meios de ajuda às mulheres que vivem em bairros periféricos, na divulgação de informações triviais como, por exemplo, saber como se dá o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e qual o passo a passo para ajudar as vítimas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020).

Pesquisas como estas mostram que, mesmo com a lei, o nível de mulheres que sofrem violência ainda é bastante relevante e ocorre por vários fatores como: alcoolismo, ciúmes, desemprego dos homens, problemas familiares, recusa de fazer sexo com o parceiro, e se perpetua pelo medo da denúncia, a dependência financeira, a cultura do machismo, a afetividade e a falta de equipamentos que



venham amparar essas mulheres, como pode ser comprovado por pesquisas

realizadas pelo Instituto Patrícia Galvão (2006). Além disso, as agressões geram marcas profundas nas mulheres que são vítimas, levando à quadros de estresse, depressão, e sentimentos negativos que podem ser carregados a vida toda, sendo importante, então, a atuação do profissional de psicologia, em consonância com uma rede multidisciplinar para o apoio a vítimas de violência e empoderamento das mesmas para resolução das questões supra citadas e transformação de vida.

Este estudo vem propor uma análise sobre o perfil das mulheres que procuraram acolhimento especializado, após episódios de violência, na Casa da Mulher de Teófilo Otoni - MG. Tem como objetivo geral identificar o perfil das mulheres que sofreram violência durante a pandemia e que são atendidas na Casa da Mulher de Teófilo Otoni – MG. Os objetivos específicos são: Levantar dados do centro de acolhimento às mulheres vítimas de violência e identificar os tipos de violência que foram mais relatados pelas usuárias. A escolha do tema se deu através de inquietações referentes à temática, visto que durante a pandemia as mulheres conviveram mais tempo com seus parceiros e o índice de violência contra a mulher aumentou. Este fato foi confirmado pela pesquisa realizada pela ONU Mulheres, denominada de “*Pandemia das Sombras*”, com depoimentos coletados para enriquecimento da análise (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2020).

A Casa de Atendimento à Mulher vítima de violência já estava prevista no plano do governo municipal atual, pela necessidade de se ter um serviço específico de atendimento e acolhimento à mulher, vítima de violência. Junto a isso, veio o acontecimento da pandemia da Covid-19, no ano de 2020, que trouxe um aumento no número de mulheres vítimas de violência, sendo então recomendado pelo Judiciário e Segurança Pública, um lugar específico que atendesse a demanda que hoje a Casa da Mulher atende. Até o surgimento da Casa da mulher, as vítimas não tinham uma referência específica de onde poderiam buscar acolhimento. Muitas vezes elas buscavam órgãos variados, como por exemplo UPA (Unidade de Pronto Atendimento), onde eram atendidas e acolhidas as demandas físicas e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), entre outros.

Uma pesquisa intitulada Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, feita pelo Instituto DataSenado (2013), permite notar o aumento no número de casos de violência contra a mulher, mesmo com a evidência de que 99% das

mulheres conhecem ou já ouviram falar da Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha. Apesar desse conhecimento, a pesquisa mostra que 13 milhões e 500 mil mulheres já passaram por algum tipo de agressão, deste número 31% ainda convivem com o agressor, das que convivem, 14% ainda sofrem alguma violência. Sendo assim, 700 mil brasileiras são alvos de agressões contínuas, tornando-se um fato alarmante.

Vale salientar que os estudos sobre a violência psicológica possibilitam vislumbrar um cenário mais amplo e, ao mesmo tempo, uma dimensão real do problema. Portanto, considerando que a construção de trabalhos acadêmicos que retrata esse tema ainda é carente, sobretudo, sob a ótica da Psicologia, esta pesquisa foi elaborada visando contribuir com o campo acadêmico e com o social.

2. MÉTODO

Para elaboração desse trabalho, a presente pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética, através da plataforma Brasil segundo Resolução 466/2012. A mesma teve sua aprovação no dia primeiro de outubro de 2022, com o respectivo número do CAE 60937722.1.0000.8747. Este é um trabalho cuja metodologia foi realizada a partir de uma pesquisa documental, com abordagem qualitativa de caráter descritivo. O campo empírico da pesquisa foi na casa de acolhimento às mulheres vítimas de violência, A Casa da Mulher, da cidade de Teófilo Otoni em Minas Gerais. O instrumento utilizado para a coleta de dados se deu, exclusivamente, através de um formulário preenchido junto aos dados que o serviço de Psicologia da Casa da Mulher, mantém como registro das vítimas acolhidas. Posteriormente, os dados obtidos foram divididos de acordo com o perfil de cada usuária, organizados e retratados por meio de gráficos. Sendo assim, esse estudo identificou junto aos dados coletados nos arquivos da Casa da Mulher, o perfil das mulheres que sofreram violência e que são atendidas pela instituição. Para maior enriquecimento da pesquisa e comparação com outros fenômenos semelhantes já estudados, também foi feito um levantamento bibliográfico, coletado de materiais em sites periódicos eletrônicos como PEPSIC, SCIELO, Google acadêmico, artigos periódicos, livros e leis. Essa busca foi feita através de material encontrado exclusivamente em língua portuguesa, cuja a violência se caracterizava como doméstica e a vítima era mulher,

sendo esses automaticamente, os critérios de inclusão e exclusão. Nesse contexto, foram analisados 25 títulos, retirando assim, as informações que se mostraram de maior relevância para a contextualização da pesquisa, o que apontou resultados muito semelhantes nos perfis das mulheres vítimas da violência doméstica já analisados em outras pesquisas, com a pesquisa da Casa da Mulher e o contexto o qual essas mulheres violentadas se encontram inseridas.

3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência pode ser definida como o uso de força física ou de poder, usada propositalmente de maneira concreta ou sob forma de ameaça contra alguém ou um grupo, provocando danos físicos, psicológicos ou até mesmo morte (ANDRADE; SOUZA, 2020). Segundo a ONU (2020), a violência contra a mulher é todo ato praticado que tenha como motivo o gênero, nesse caso, contra a mulher.

Portanto, a violência contra a mulher engloba a violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial, ocorridas no ambiente familiar, doméstico, na comunidade ou com através de outrem, praticada ou mesmo tolerada pelo Estado, independente de onde ocorra (BRASIL, 2018).

A violência física diz respeito ao ferimento corporal, ocasionado por tapas, empurrões, chutes, perfurações, etc. A violência sexual acontece quando o agressor obriga a vítima a ter ou presenciar relações sexuais não desejadas. A violência psicológica é caracterizada por qualquer ação que cause dano emocional e diminuição da autoestima, é considerada a mais silenciosa e acumulativa, gerando marcas profundas na mulher. A violência moral ocorre através de ações que ferem a honra e dignidade da mulher diante da sociedade seja através de mentiras ou de ofensas. A violência patrimonial refere-se a destruição de bens materiais ou o impedimento de que a mulher tenha uma vida profissional (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), a violência doméstica e familiar, atinge mulheres de diferentes classes sociais, idades e níveis de escolaridade, responsável por ser causa principal de feminicídio no Brasil e no mundo. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2016), publicou uma comparação internacional, em que Brasil possuía a quinta maior taxa de homicídios

de mulheres do mundo em 2003, tendo como principais fatores de risco: o isolamento social, a ausência de redes de serviços de saúde e proteção social, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de álcool e drogas, dependência emocional, dentre outros.

Nesse sentido, foi observado um aumento no fator de risco, isolamento social, dado pelo enfrentamento a pandemia de COVID-19, com as medidas sanitárias que restringem o contato social. Com isso, observou-se um aumento em 2,2% nos casos de feminicídio em comparação com o ano anterior à pandemia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020).

Mesmo quando não se atinge quadros extremos como a morte, as marcas das agressões, podem atingir várias aspectos da vida da mulher, como o trabalho, as relações sociais e a saúde, seja física ou psicológica, ocasionando insônia, baixa autoestima, transtorno de estresse pós-traumático e depressão. Tantas são as implicações, que a repercussão de casos como o de Maria da Penha, teve por fim o surgimento da lei que leva o seu nome, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

3.1 LEI 11.340 (LEI MARIA DA PENHA)

A criação da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha é, antes de tudo, uma história de luta. O nome é uma homenagem à Maria da Penha Fernandes, que lutou contra as agressões vindas por parte do seu marido, realizando denúncias à Comissão Interamericana de Direitos humanos da Organização dos Estados Unidos, resultando na condenação do Brasil por negligenciar e se omitir frente à violência doméstica. Tais atos de bravura, contribuíram para a criação da legislação que hoje, defende e protege mulheres em todo território nacional (TELES, 2012).

A lei busca coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, através de mecanismos como medidas de prevenção, assistência à mulheres que estão em vulnerabilidade dada a situação, atendimento com autoridade policial, medidas protetivas de urgência, assistência jurídica, atendimento multidisciplinar, etc. Além disso, define os tipos de violência, como citados anteriormente, e quem são os agressores, proibindo as penas de multa, favorecendo a promoção de programas educacionais e espaços específicos que atendam as mulheres, e garantindo os

exercícios de direito, como especificado nos Art. 2º e 3º da lei (BRASIL, 2010):

“Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”

No Brasil, destaca-se também a recente Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que altera o Código Penal, e enquadra o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como passa a considerar esse tipo de crime como hediondo.

3.2 ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher, principalmente no ambiente domiciliar, se dá de forma cíclica, passando por três fases: a fase da tensão, da agressão e da lua de mel. A fase da tensão é caracterizada pela irritabilidade do agressor; a fase da agressão é quando começam os comportamentos agressivos, independente da forma de violência cometida; e a fase da lua de mel, que é quando o agressor tenta minimizar o seu comportamento violento/abusivo, buscando justificativas e desculpas, demonstrando arrependimento. Essa tríade recebe o nome de forma cíclica, pois nela, a mulher tem renovada a sua esperança em relação as mudanças referentes ao agressor e opta por não denunciá-lo (MACARINI; MIRANDA, 2018). Inclusive, se faz relevante pontuar que esse foi o tema de uma questão cobrada na

última prova do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2022, no caderno de sociologia. Um debate extremamente atual, e que reforça a importância de falar do tema, inclusive em trabalhos acadêmicos, como esse em questão.

Levando em conta que a violência não deixa apenas os efeitos imediatos da exposição, mas também efeitos negativos durante toda a vida, o ciclo de agressão sendo perpetuado causa riscos à saúde mental das mulheres vítimas de tais abusos (BERTOLOTE, 2009). Segundo Dias (2019), a violência contra as mulheres gera traumas físicos, transtorno de estresse pós-traumático, além de estresse, depressão, alterações nas respostas comportamentais e aumento do nível do hormônio cortisol, que é responsável por disponibilizar energia durante momentos de estresse, o que mostra quanto estresse às vítimas tem sido submetidas.

A vítima se sente amedontrada e envergonhada diante das humilhações causadas pelo agressor, o que a faz se sentir impotente. Esse sentimento traz outros como a culpa, a decepção, o sofrimento e a passividade (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012). Com a sua saúde mental comprometida fica claro, portanto, a necessidade e importância do profissional da psicologia na abordagem e ajuda no enfrentamento para esse tipo de violência .

Presente nos mais diversos campos de atuação, o psicólogo também atua no âmbito da violência conjugal, tendo como base para sua atuação as referências teóricas e técnicas elaboradas pelo Conselho Federal de Psicologia, em conjunto de outros profissionais que compõem a rede, formando um trabalho integrado, já que o tema envolve uma complexidade maior. Por esse motivo, a rede é composta por vários serviços como serviços de saúde, delegacias especializadas no atendimento à mulher, Hospitais, Casa Abrigo, CREAS, CRAS, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Mulher, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações não governamentais, entre outros. Em todos esses serviços, a escuta qualificada do profissional da psicologia é de extrema importância, uma vez que essa mulher traz a necessidade de ser olhada e ouvida não apenas em função da violência por ela sofrida, mas também entender e ressignificar as diferentes posições e contextos que ela ocupa (MACARINI; MIRANDA, 2018).

Para o psicólogo que atua com a temática abordada neste trabalho, torna necessário o conhecimento sobre políticas públicas para atender aos direitos

fundamentais dos indivíduos e contribuir para a promoção dos Direitos Humanos, tendo como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que estabelecem princípios, conceitos, diretrizes e ações de prevenção e combate, bem como assistência e garantia de direitos, conforme em conformidade com os direitos humanos e legislação nacional. Nesse sentido, o psicólogo precisará conhecer as redes de atendimento do seu local de atuação para que aconteça a articulação efetiva. As redes de atendimento se baseiam na prevenção, com ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; na assistência, contando com atendimento às mulheres e capacitação de agentes públicos para a melhor abordagem; e na garantia de Direitos, através do cumprimento da legislação nacional e iniciativas para o empoderamento (BRASIL, 2004).

Como os princípios que norteiam a prática profissional, a atuação do psicólogo visa estimular o protagonismo das mulheres, promovendo sua transformação e independência e a compreensão da violência como um fenômeno multidimensional através de vínculo terapêutico, escuta adequada e ativa. O vínculo formando é extremamente importante para que a vítima se sinta segura e acolhida, e possa compartilhar as experiências que lhe causaram sofrimento sem o sentimento de ser novamente invadida. Somente assim o psicólogo contribuirá na criação dos mecanismos que para a mudança da realidade da vítima e na superação das sequelas que se formaram com as situações de violência (MACARINI; MIRANDA, 2018).

Segundo Hirigoyen (2006), o atendimento psicológico deve ter uma abordagem que visa ajudar a mulher a enxergar a violência sofrida como um ato anti-natural, principalmente em relação a violência psicológica por ser mais silenciosa, para que assim consigam compreender que não existem justificativas para a agressão que sofreram, extinguindo a culpa que sentem e oferecendo a capacidade de mobilizar recursos para sair da situação em que se encontra, de forma que a mesma possa lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objetivos de vida. Nesse sentido, deve-se fazer com que a vítima resgate a sua noção de indivíduo e de sujeito, bem como sua autoestima que foram anulados, muitas vezes, por anos de sofrimento. Esse empoderamento e a descoberta de suas capacidades poderão contribuir, inclusive, com o total afastamento do agressor por parte da vítima, encerrando com a violência cíclica.



3.3 A PSICOLOGIA NA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA MARIA NUNES GUIMARÃES DE TEÓFILO OTONI

O atendimento fundamenta-se na Psicologia Social, através de uma escuta qualificada e relação acolhedora, com foco na situação da violência doméstica e garantia de direitos da mulher atendida.

Além disso, tem o intuito de identificar os riscos pessoais e as necessidades da mulher atendida, que podem ser imediatas (Casa de Acolhimento, Aluguel Social, Auxílio Passagem), dentre outros serviços que compõem a rede de proteção (Segurança Pública, Judiciário, Defensoria Pública, Saúde...).

O acompanhamento é realizado através de atendimento individualizado focal e grupal, com intervenções que abordam os tipos de violência, riscos, segurança pessoal, ciclo da violência, na perspectiva de redução de danos, resgate da autonomia, autoestima, autocuidado, autodeterminação, projetos pessoais, fortalecimento de vínculos familiares, prevenção da reincidência. No decorrer dos atendimentos é elaborado o Plano de Acompanhamento Pessoal, levando-se em consideração as escolhas da mulher atendida.

Destaca-se que a forma de acesso no atendimento psicológico, pode ser por demanda espontânea ou encaminhamento de outras instituições.

Ressalta-se que, o profissional de Psicologia trabalha com uma equipe multiprofissional (Coordenação, Assistente Social, Advogada e Orientadora Social), sendo necessária uma postura de articulação, com realização de estudo de casos, atendimentos compartilhados, dentre outros.

4. RESULTADOS

Os resultados apresentados nesse trabalho dizem respeito aos dados obtidos na Casa da Mulher, entre os anos de 2021 a 2022. Foram atendidas 342 mulheres vítimas de violência na Casa da Mulher no município de Teófilo Otoni – MG. Segundo a pesquisa feita na Casa da Mulher, foram colhidos os seguintes resultados abaixo. Todos os resultados foram compilados em gráficos.

- No gráfico 1, a prevalência de violência foi maior entre as mulheres de 33 a 41 anos, com 31%.
- No gráfico 2, as mulheres pardas são as maiores vítimas, com 67%.
- No gráfico 3, a maioria das vítimas possuem até 1 filho, com 42%.
- No gráfico 4, sobre o estado civil, a maioria das mulheres são solteiras, com 45%.
- No gráfico 5, sobre a escolaridade, a maioria das mulheres possuem apenas o ensino fundamental, com 41%.
- No gráfico 6, sobre moradia, a maioria das vítimas reside de aluguel, com 38%.
- No gráfico 7, sobre a ocupação, a maioria não trabalha, com 33%.
- No gráfico 8, quanto ao tipo de violência, a psicológica prevaleceu, com 42%.
- No gráfico 9, sobre a localidade que as mulheres residem, a maioria mora na zona Sul de Teófilo Otoni, com 27%.

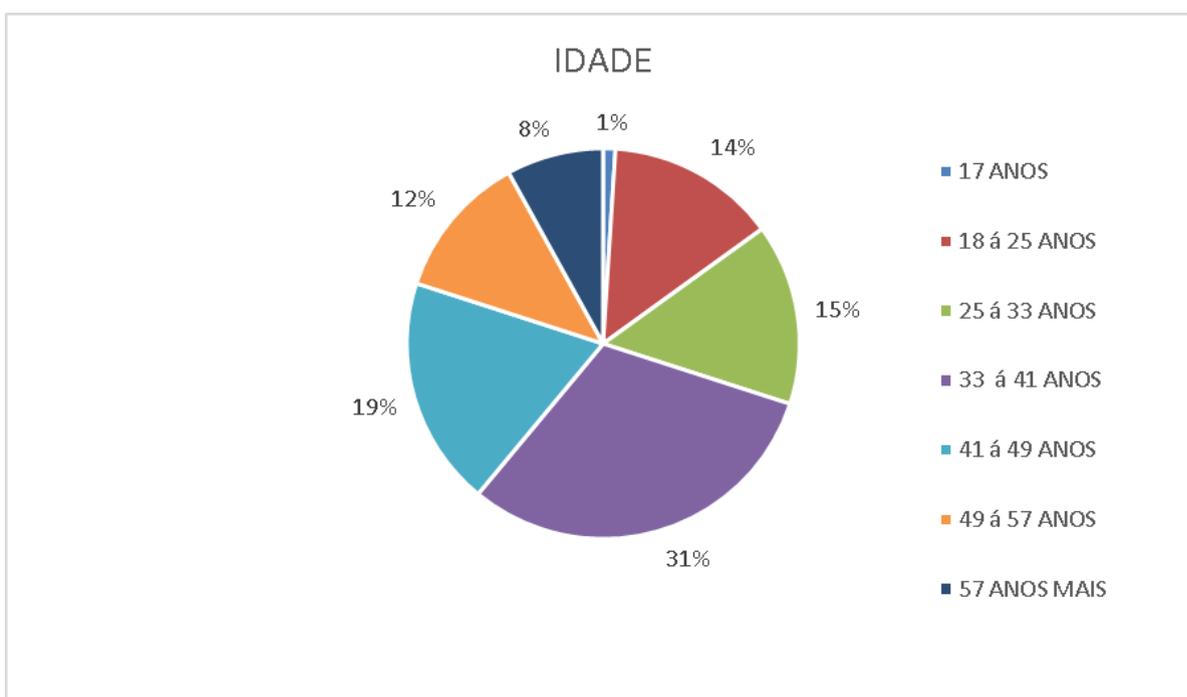


Gráfico 1 - Idades das mulheres entre 17 e acima de 57 anos. A prevalência de violência foi maior entre as mulheres de 33 a 41 anos.

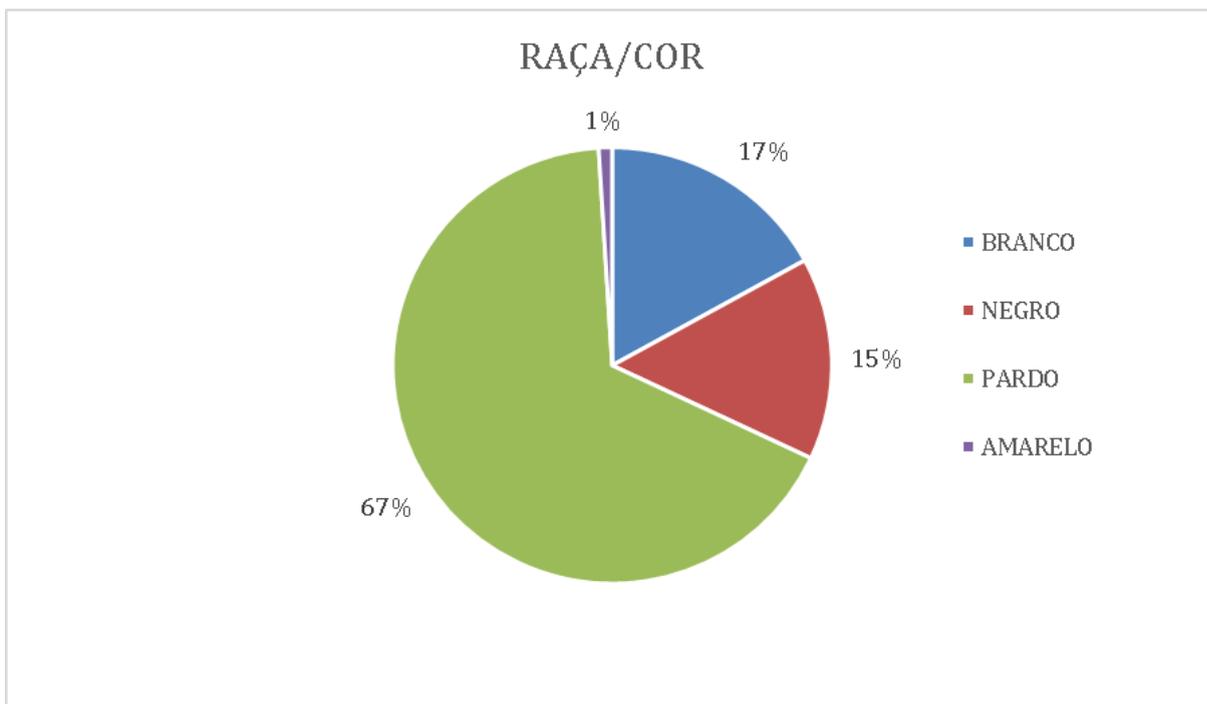


Gráfico 2- As mulheres pardas são as maiores vítimas, possuindo o percentual de 67%.

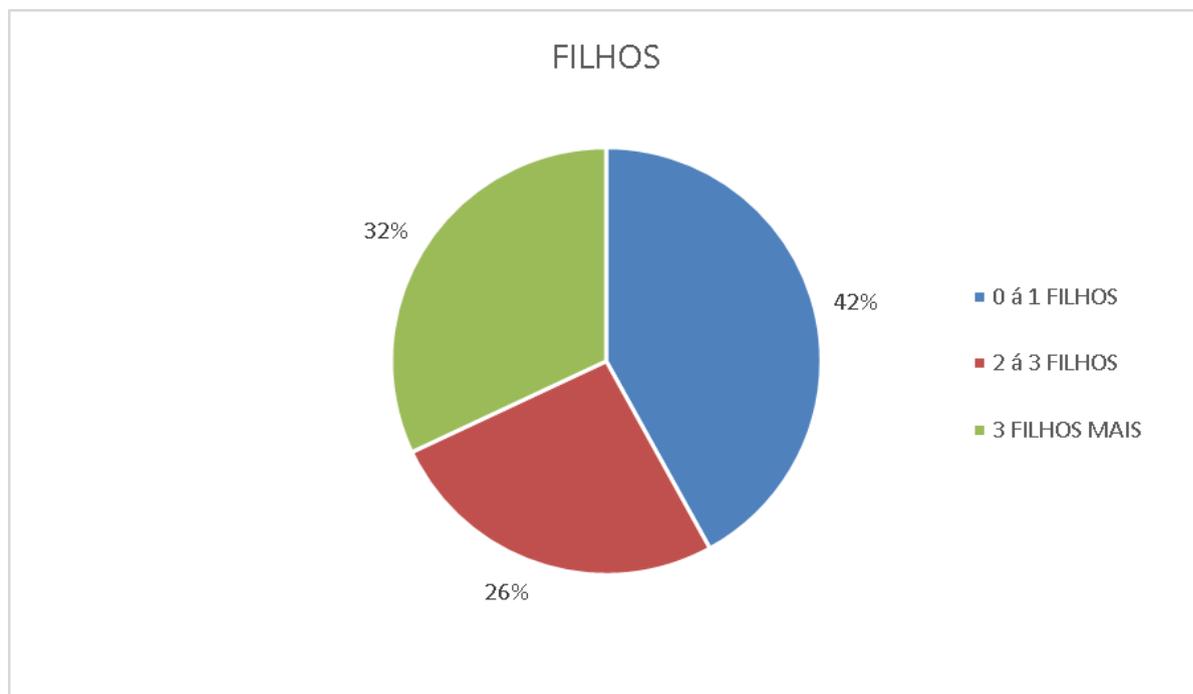


Gráfico 3 - A maioria das vítimas possuem de 0 a 1 filhos (42%).

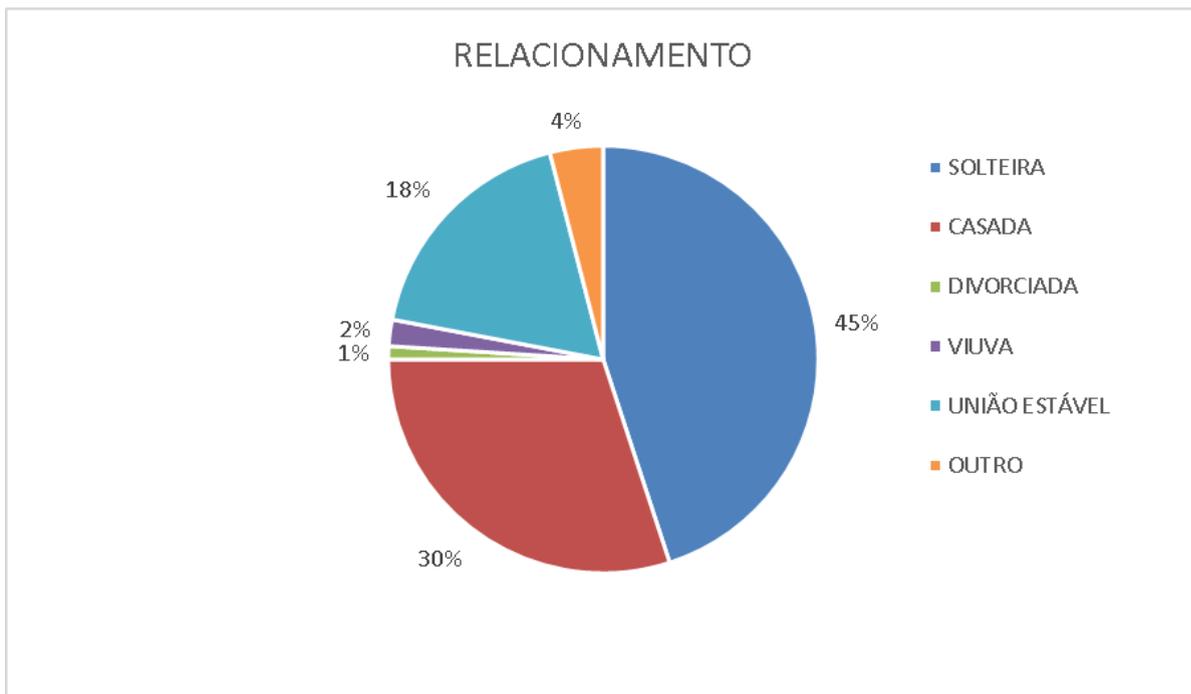


Gráfico 4 - A maioria das mulheres vítimas de violência são solteiras (45%), sendo que 20% são amasiadas, 25% tem um namoro mais superficial, e 30,35% são casadas.

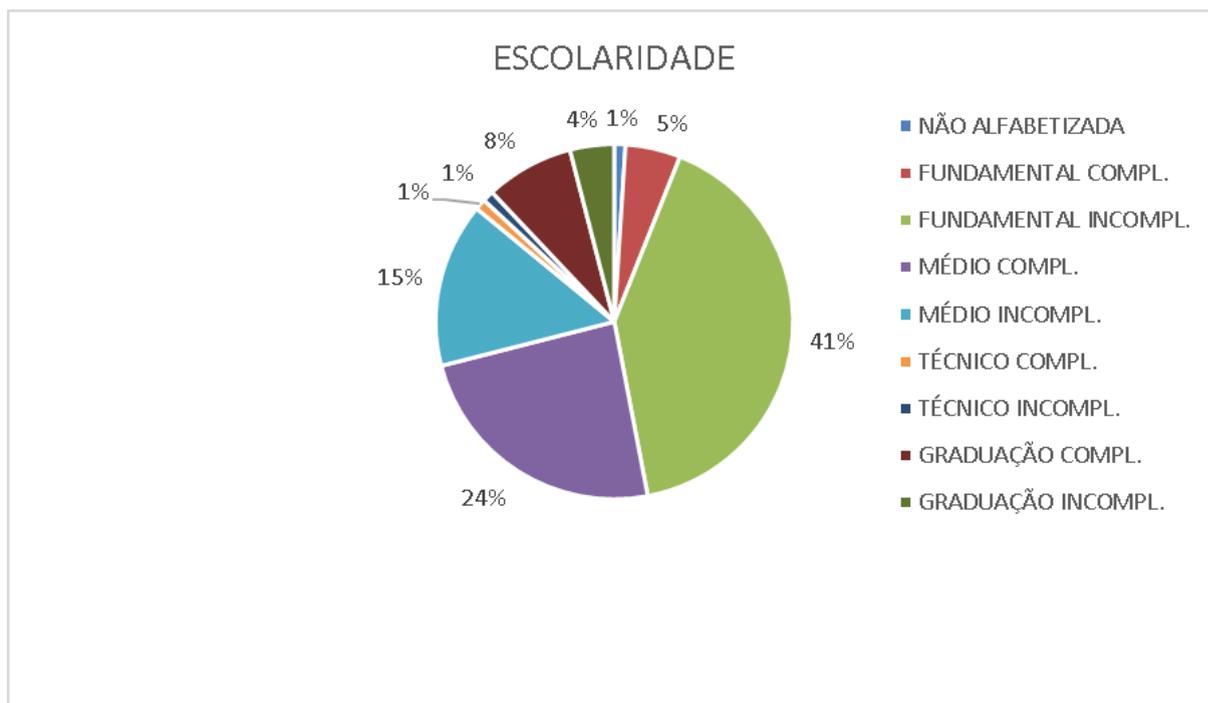




Gráfico 5 - A maioria das mulheres possuem apenas o fundamental incompleto (41%), e apenas

1%tem o Técnico completo/ incompleto.

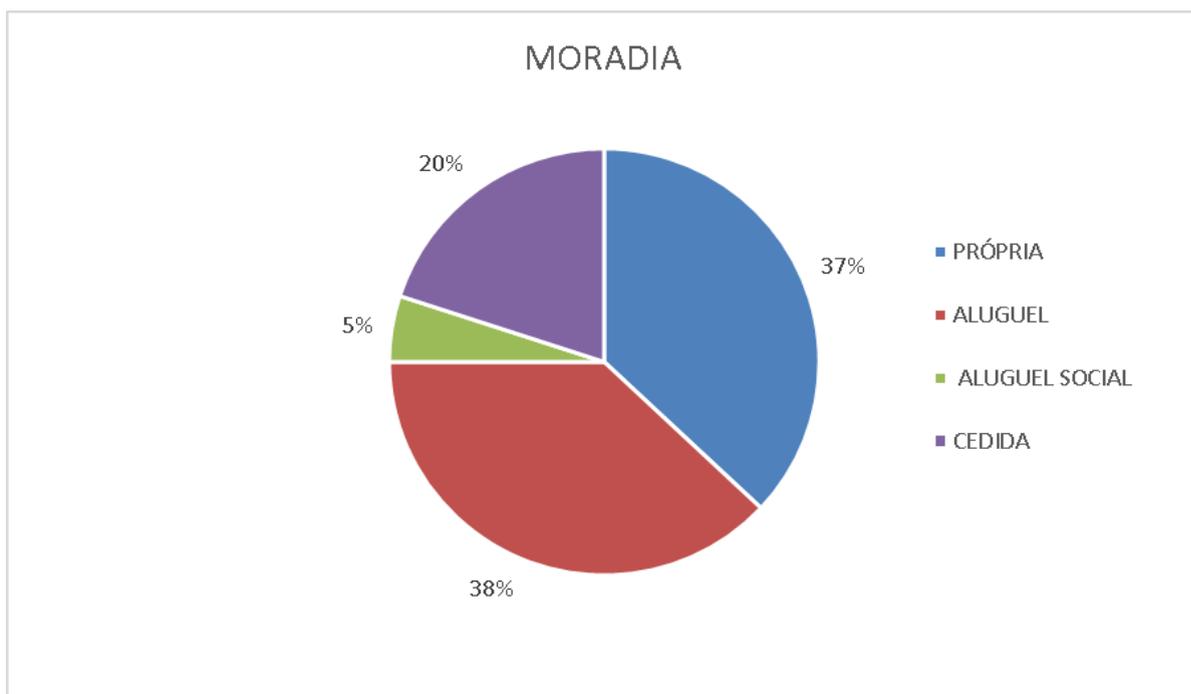


Gráfico 6 - A maioria das vítimas reside de aluguel (38%) e 5% possui o aluguel social.

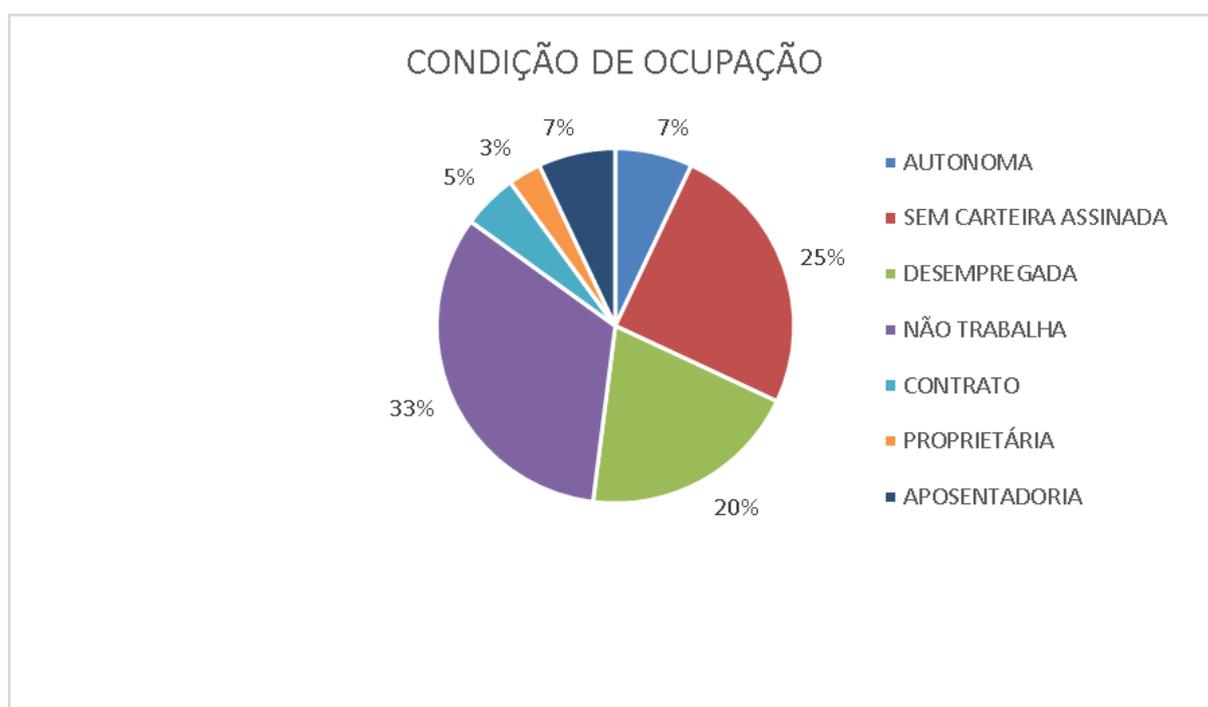


Gráfico 7 - 33% não trabalham e apenas 3% são proprietárias.

SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

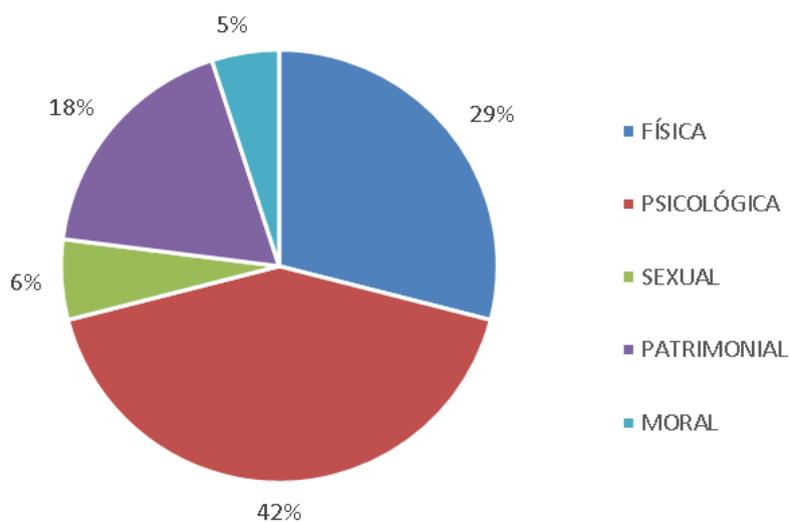


Gráfico 8 - A violência psicológica foi a de maior prevalência (42%) e a de menor prevalência foi a moral(5%).

LOCALIDADE

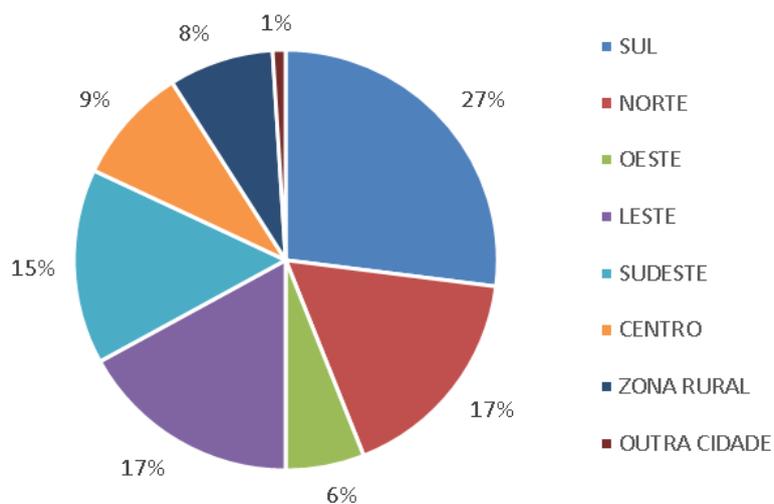


Gráfico 9 - A localidade com maior percentual de violência foi a zona sul (27%).

5. DISCUSSÃO

Para discorrer sobre a violência contra a mulher, devemos compreender que tal fenômeno já existe na sociedade de maneira histórica e, em todo o mundo, tem raízes na cultura e está presente em todas as raças, idade ou classe social. Para Brauner e Carlos (2004), esta configuração de violência atinge pessoas independentemente da faixa etária, da condição social, do nível educacional, da orientação sexual e da nacionalidade. A violência é um fenômeno presente em todos os países, e independente do nível de desenvolvimento social, cultural, econômico e tecnológico (DINIZ; ANGELIM, 2003).

A violência psicológica é referente a todo ato ou até mesmo omissão, que tem como consequência o dano à autoestima e identidade da pessoa, ainda que a compreensão desta seja de forma mais subjetiva (COELHO; SILVA; LINDNER, 2014).

O principal resultado do presente estudo, foi identificar o perfil das mulheres violentadas, o motivo pelo qual essa violência existe e cresce a cada dia na sociedade, analisar os resultados e buscar alternativas e meios para que mulheres vítimas de violência possam receber apoio e ajuda para resolver o problema. Ademais, a violência tende a ocorrer, em sua maioria com mulheres de 33 a 41 anos, solteiras, com até 1 filho e que não trabalham e moram de aluguel. Ainda, em sua maioria, com mulheres pardas, com ensino fundamental incompleto e que residem na zona sul de Teófilo Otoni. Foi observado também, que a violência psicológica foi a de maior prevalência.

Observa-se, que na maioria dos casos, a agressão psicológica é a primeira evidência de violência, progredindo em intensidade e consequências, acarretando o aumento dos atritos, como ofensas e ameaças. Em seguida, persegue o ciclo da violência, o ato agressivo, o arrependimento e comportamento carinhoso, as promessas e novamente a violência psicológica, a tensão. Porém, apenas em alguns casos, a vítima percebe a violência e consegue quebrar esse ciclo, como pode ser visto na presente pesquisa, em que foi constatado a prevalência da violência psicológica (42%).

O ensino fundamental incompleto prevaleceu entre as vítimas deste estudo



em 41% dos casos. Acredita-se que quanto menor o grau de escolaridade e de

qualificação profissional, maior a chance de serem dependentes economicamente dos seus companheiros ou cônjuges. Esses dados fragilizam a crença de que a violência contra a mulher só ocorre entre aquelas com menor grau de escolaridade. Por outro lado, supõe-se que mulheres com maior grau escolaridade têm maiores possibilidades para fugir dos atos violentos, atribuído a melhor remuneração. Além disso, apresentam maior esclarecimento sobre os seus direitos, o que as tornam menos tolerantes à violência (ACOSTA; GOMES; BARLEM, 2013)

No que se refere ao relacionamento, as prevalências foram de mulheres solteiras (45%), que tiveram algum tipo de vínculo com o agressor e que romperam. Isso ocorre, porque, na maioria das vezes, quando as vítimas chegam a ir na Delegacia da Mulher para solicitar uma medida protetiva, a união estabelecida anteriormente já foi rompida (SILVA; COELHO; CAPONI, 2007).

Foi observado que a cor/raça de maior prevalência é a parda e em seguida a negra. Estereótipos construídos ao longo de séculos têm influência na construção das identidades e na vulnerabilidade das mulheres desse grupo (BERRO; NICODEMOS, 2021). Além disso, o desemprego atinge mais mulheres e pessoas pretas e pardas. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022).

Com relação a condição de ocupação, as mulheres que não trabalham foram maioria (33%). Isso pode ser analisado a partir do fato que muitas mulheres perderam seus empregos na pandemia e ficaram, em grande parte, dependendo financeiramente dos seus parceiros, além do fato de que foram obrigadas a conviverem a maior parte do tempo com seus agressores em casa. Pode-se inserir também, que alguns homens não permitem que as vítimas tenham empregos, seja por conta de ciúmes ou mesmo por querer ter a vítima sob sua dependência, o que explicaria os dados em questão.

No que diz respeito a localidade, a prevalência de vítimas de violência contra a mulher foi na zona sul de Teófilo Otoni/MG (27%). Percebe-se que a maior parte das violências se faz presente nos bairros periféricos. A violência atinge todas as classes sociais, mas com base nas estatísticas disponíveis é possível afirmar que os mais prejudicados são aqueles inseridos em comunidades carentes.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se com este estudo que a violência contra a mulher é uma consequência da desigualdade de gênero, que são retratadas nos papéis atribuídos pela sociedade aos homens e as mulheres, e que provém de raízes culturais criadas e impostas pelos indivíduos. Este trabalho evidencia o quanto a violência contra a mulher está presente no cotidiano de uma parcela da população e que, através de medidas simples, é possível que as vítimas possam ter acesso a ajuda e a uma vida mais digna e protegida.

Após a realização da pesquisa de campo Casa da Mulher no município de Teófilo Otoni – MG, obteve-se a conclusão de que um dos principais percalços que a instituição, e conseqüentemente as vítimas, padecem deve-se a grande dificuldade do acesso as outras políticas e órgãos necessários para interferir no contexto de agressividade, na vida das mulheres que a entidade recebe. O enfrentamento necessita do trabalho conjunto dos múltiplos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações de erradicação das desigualdades e combate as discriminações e a violência contra as mulheres. A pouca informação e educação dada as mulheres, referente ao assunto abordado, faz com que elas recebam o agressor novamente em suas vidas e o problema sempre se repete.

Em relação ao papel do psicólogo no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, apesar de a literatura referenciar a sua importância observa-se que o mesmo atua posteriormente a ocorrência da violência. Desta forma, pode-se considerar que há uma grande necessidade de ampliação do papel do profissional psicólogo, pois se este profissional estiver mais acessível e inserido em mais locais de atendimento ao público, desenvolvendo um trabalho protetivo, seja possível a redução dos casos de violência doméstica.

Por fim, este trabalho tem o intuito de levar adiante o questionamento sobre violência contra mulheres, para que assim, medidas mais severas possam ser tomadas e a realidade possa ser uma sociedade segura, de conquistas e equidade entre os sexos com a erradicação da violência praticada.

7. REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F.; GOMES, V. L. O.; BARLEM, E. L. D. **Perfil das ocorrências policiais de violência contra mulher.** Acta Paul Enferm. 2013; 26(6):547-53.

ANDRADE, A. R. G.; SOUZA, T. G. P. **O impacto da violência doméstica na vida da mulher que exerce o trabalho remoto em tempos de pandemia de COVID-19.** Pg:1-18. 2020.

BERRO, E. C.; NICODEMOS, M. **Violência contra as mulheres: um olhar sobre os números e a vida.** Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. Edição 215, 2021.

BERTOLETE, J. M. **Violência e saúde mental: como podemos fazer parte da solução?** Braz. J. Psychiatry. 31 (suppl 2). Out - 2009.

BRASIL. [Lei Maria da Penha (2006)]. **Lei Maria da Penha : Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34 p. – (Série ação parlamentar ; n. 422) ISBN 978-85-736-5730-2.

BRASIL. **Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico] : indicadores nacionais e estaduais.** – N. 2 (2018) -. -- Brasília : Senado Federal, Observatório da Mulher Contra a Violência, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília. República Federativa do Brasil. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.Pg. 1-21. 2004.

BRAUNER, M. C. C.; CARLOS, P.P. **A violência intrafamiliar sob a perspectiva dos direitos humanos.** Direitos humanos e violência: desafios da ciência e da prática.

Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer. 2004.

CESCA, T. B. **O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações.** *Psicologia & Sociedade*; 16 (3): 41-46; set/dez.2004.

COELHO, E.B.S; SILVA, A.C.L.G.; LINDNER, S. R. **Violência: definições e tipologias.** Atenção a homens e mulheres em situação de violência por parceiros íntimos. Universidade Federal de Santa Catarina 2014. ISBN – 978-85-61682-39-2.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19.** Ed. 3. Nota técnica. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020.

DATASENADO. **Violência doméstica e familiar contra Mulher.** 2013
https://www.senado.gov.br/senado/datasenado/pdf/datasenado/DataSenado-pesquisa-Violencia_Domestica_contra_a_Mulher_2013.pdf.

DIAS, I. A. **Impacto da violência na qualidade de vida dos vitimados.** Universidade Estadual Paulista – Araçatuba, 2019.

DINIZ, G. R. S; ANGELIM, F. P. **Violência doméstica – Por que é tão difícil lidar com ela?** *Revista de Psicologia da UNESP*, 2(1), 2003.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. **Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais.** *Psicologia&Sociedade*; 24(2), 307-314, 2012.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; Silva, C. F. R. **Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero.** In Secretaria de Vigilância em Saúde. *Impacto da violência na saúde dos brasileiros.* Brasília, DF: Ministério da Saúde. 2020.

HIRIGOYEN, M. F. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego atinge mais mulheres e pessoas pretas e pardas.** 2022.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2022-05/ibge-desemprego-atinge-mais-mulheres-e-pessoas-pretas-e-pardas>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A violência contra a mulher.** Ministério da Economia. Governo Federal. Pg. 1-60. 2016.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Percepção e reações da sociedade sobre a violência contra a mulher.** São Paulo, pg. 1-21, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Mulheres Brasil. **Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras.** 2020.

<http://www.onumulheres.org.br/noticias/violenciacontra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretoraexecutiva-da-onu-mulheres/>.

MACARINI, S. M.; MIRANDA, K. P. **Atuação da Psicologia no âmbito da violência conjugal em uma delegacia de atendimento à mulher.** Pensando Famílias, 22(1), jun. 2018, (163-178).

OSTERNE, Maria do Socorro. **A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino.** Revista O público e o privado, Ceará, n°.18, p. 129-45, julho/dez. 2011.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. C. **Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física e doméstica.** Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007.



TELES, P. N. B. G. **Lei Maria da Penha – uma história de vanguarda.** Série de

capacitação dos magistrados. Curso: Capacitação em gênero, acesso à justiça e violência contra as mulheres. Pg: 111-122. 2012.